

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº IL 42/2025

Os preços unitários apresentados são baseados na tabela do edital de credenciamento atualmente em vigor. Dessa forma, evita-se variação não justificada nos preços, garantindo que o processo seja transparente e alinhado às normas vigentes.

Para calcular o valor total, foi realizada a multiplicação dos preços unitários da oferta apresentada pelo fornecedor no requerimento de credenciamento. Essa abordagem assegura que os custos sejam calculados com base nos critérios estabelecidos no edital, sem distorções ou discrepâncias em relação ao padrão adotado.

Adicionalmente, o cálculo abrange um período de doze meses, correspondendo a um exercício completo. Esse procedimento visa assegurar a previsibilidade financeira e a exatidão na estimativa de custos, proporcionando clareza e consistência na gestão dos recursos envolvidos.

Lages, SC, 2 de julho de 2025

NATIELE CORREIA VELOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CISAMURES

